

**Antônio Carlos****PREFEITURA****CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021**

Publicação Nº 2803162

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPALIDADE DE ANTÔNIO CARLOS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Geraldo Pauli, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;
- CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de nova contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- CONSIDERANDO, não haver mais candidatos aprovados no concurso público e no edital de processo seletivo nº 001/2019.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, que deverá protocolar os documentos no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 22/01/2021 (sexta-feira), das 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, os seguintes documentos: currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc); carteira de identidade; carteira de trabalho e documentos exigidos para critério de seleção.

CARGO	VAGA	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
Médico Psiquiatra	01	Formação em curso superior de Medicina em Entidades Oficiais de Ensino ou por ela reconhecido. Registro no Conselho Regional de Medicina e especialização em psiquiatria	20hr	R\$ 7.264,58	Contrato Temporário

**CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:**

- 1)Títulos; Critério para apuração dos pontos:
  - Doutorado – 4 Pontos
  - Mestrado – 3 Pontos
  - Pós-Graduação – 2 Pontos
  - Conclusão Curso Superior – 1 Ponto
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação para comprovar os itens citados nos critérios para seleção.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2021, que será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público.

Antônio Carlos, 12 de janeiro de 2021.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 06/2021**

Publicação Nº 2803656

DECRETO Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021 O DECRETO 44, DE 03 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO PAULI, Prefeito do Município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação Vigente do município e, ainda,

CONSIDERANDO que, em 30 de dezembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal ao analisar MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI 6625 MC/DF, em que é Relator o MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, deferiu parcialmente tutela antecipada, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei nº 13.979/2020, com a redação dada pela Lei 14.035/2020, a fim de